



PORTARIA N.º 64/2010

A **DOUTORA NAYANA SCHERER**, JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE ARAQUARI, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o incidente ocorrido no dia 20/08/2010 – falta de energia elétrica, que causou interrupção do trabalho no foro judicial, obstáculo ao regular andamento dos serviços desta comarca;

Considerando o disposto no art. 482 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça,

Resolve:

- 1. SUSPENDER OS PRAZOS E O EXPEDIENTE FORENSE** desta Comarca, no dia 20/08/2010, iniciando-se às 17:00 e terminando em 19:00 horas, inclusive;
2. Cópias desta portaria deverão ser afixadas no mural do Cartório e no átrio do fórum, bem como juntadas aos processos em que o fato trazer consequência.

Publique-se. Cumpra-se

Proceda-se à anotação devida.

Comunique-se ao egrégio Tribunal de Justiça de SC.

Araquari, 20 de agosto de 2010.


Nayana Scherer
Juíza de Direito-Diretora do Foro
Comarca de Araquari